



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora municipal **DAIANI TEMIS GONSATTO**, no cargo de Professora, 22 (vinte e dois) dias de licença-prêmio, a contar de 19/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/01/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.